

## **11. Política de Compartilhamento de Dados com Terceiros**

A Política de Compartilhamento de Dados com Terceiros estabelece critérios para o compartilhamento de dados pessoais com parceiros, fornecedores ou outras organizações. O objetivo dessa política é garantir que qualquer transferência de dados ocorra de forma segura, transparente e em conformidade com a legislação de proteção de dados.

Os dados pessoais tratados pela organização somente poderão ser compartilhados com terceiros quando houver finalidade legítima, base legal adequada ou consentimento do titular dos dados.

Antes de qualquer compartilhamento, a organização realiza análise do nível de segurança e das práticas de proteção de dados adotadas pelo parceiro ou fornecedor que receberá as informações. Essa avaliação tem como objetivo garantir que os dados continuarão protegidos mesmo após o compartilhamento.

Sempre que possível, os contratos firmados com terceiros incluem cláusulas específicas relacionadas à proteção de dados pessoais, confidencialidade das informações e responsabilidade pelo tratamento adequado dos dados.

O compartilhamento de dados deve ocorrer apenas na extensão necessária para cumprimento da finalidade definida, evitando transferência de informações excessivas ou desnecessárias.

A organização também mantém registro das operações de compartilhamento realizadas, permitindo rastrear quais dados foram compartilhados, com quais parceiros e para qual finalidade.

Essa política garante maior transparência no fluxo de dados entre a organização e terceiros, fortalecendo a governança em proteção de dados.